



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N.º. 4.042/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MÉDICA 40 HORAS SEMANAIS PARA COMPOR A 3º EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Senhora **ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO**, brasileira, matrícula n. 7881, portador do documento de identidade RG: 386.852 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 561.383.852-68, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo em Comissão de **MÉDICA 40 HORAS SEMANAIS PARA COMPOR A 3º EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei n.º. 1.217/PMMA/2.013.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de dezembro de 2.017.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549